



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**ATO DE AUTORIZAÇÃO**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
HORÁCIO NOGUEIRA GRANJA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PÁG. 95*Horácio***DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.24.01**

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II e § 2º, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto é a contratação da prestação de serviços de manutenção da rede elétrica e da rede de iluminação do prédio da Câmara Municipal de Tauá, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa AM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 60.324.345/0001-22, situada na Rua Farmacêutica Luis Patrone, nº 103, bairro Centro, Tauá, Estado do Ceará, pelo valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Câmara Municipal de Tauá.

Por fim, que seja encaminhado ao setor responsável para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Tauá/CE, 10 de março de 2026.

Francisco Silvério Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Câmara Municipal de Tauá